
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 013/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2024 – GAC – Secretário-Chefe do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que solicita a cessão da servidora deste município, abaixo especificado.

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a pedido da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Fátima Bezerra, a servidora pública municipal, **ROGÉRIA LAYANE CALDAS DANTAS**, inscrita no cadastro funcional nº. 719, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, para a Secretaria de Estado da Administração (SEAD) para exercer suas atividades laborais na Central do Cidadão de Parelhas/RN, na função de Atendimento no Sistema Nacional de Empregos (SINE-RN).

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cedente e tem prazo de validade partir de **16 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 15 de janeiro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:7F87A823

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2024. Edição 3201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>